

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 18 de Junho de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho n.º 92-I/GM/90, de 18 de Junho:

Dr. Rui Pedro Correia Cabaço Gomes — rescindido, com efeitos a partir da data em que iniciar as funções no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, o contrato além do quadro, celebrado ao abrigo do despacho n.º 112-I/GM/88, de 9 de Setembro, do cargo de assessor do Gabinete de S. Ex.ª o Governador.

Por despacho n.º 93-I/GM/90, de 18 de Junho:

Ngai Mei Cheong — exonerado, com efeitos a partir da data em que iniciar as funções no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, do cargo de técnico agregado do Gabinete de S. Ex.ª o Governador.

Por despacho n.º 94-I/GM/90, de 18 de Junho:

Maria João Ferreira da Silva Gonçalves Pereira — exonerada, com efeitos a partir da data em que iniciar as funções no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, do cargo de secretária pessoal do Gabinete de S. Ex.ª o Governador.

Por despacho n.º 95-I/GM/90, de 18 de Junho:

Maria Luísa Pereira Bugarim Gonzalez da Fonseca — rescindido, com efeitos a partir da data em que iniciar as funções no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, o contrato além do quadro, celebrado ao abrigo do despacho n.º 106-I/GM/90, de 19 de Setembro, do cargo de secretária pessoal do Gabinete de S. Ex.ª o Governador.

Por despacho n.º 96-I/GM/90, de 18 de Junho:

Kim I Jeong — exonerada, com efeitos a partir da data em que iniciar as funções no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, do cargo de secretária pessoal do Gabinete de S. Ex.ª o Governador.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Despacho n.º 1/SAAT/90

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 124/90/M, de 18 de Junho, e nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 10.º e artigos 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de

Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, e com efeitos a partir de 18 de Junho de 1990, para exercer o cargo de chefe do meu Gabinete, o licenciado Rui Pedro Correia Cabaço Gomes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *João de Deus Ramos*.

Despacho n.º 2/SAAT/90

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 124/90/M, de 18 de Junho, subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado Rui Pedro Correia Cabaço Gomes, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativa ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, até ao montante de MOP 50 000,00 (cinquenta mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *João de Deus Ramos*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAAT/90, de 18 de Junho:

Licenciada Ana Maria Ferreira Soares da Silva, técnica assessora da Direcção dos Serviços de Economia — nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 124/90/M, de 18 de Junho, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição.

Por despacho n.º 2-I/SAAT/90, de 18 de Junho:

Ngai Mei Cheong — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 124/90/M, de 18 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º e artigos 13.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição.

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o seu:

Curriculum

Ngai Mei Cheong

Nasceu a 20 de Julho de 1932.

Naturalizado português desde Julho de 1989.

Recebeu educação escolar holandesa, indonésia e chinesa, na Indonésia, até concluir o ensino secundário em 1950;

Continuou os seus estudos na República Popular da China, onde concluiu os cursos de Economia, Filosofia e História Moderna da China, na Universidade do Povo de Pequim, em 1956;